

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO Nº 020 DE 10 DE JUNHO DE 2022

#### ATO Nº 020 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o dia 13 de Junho é feriado municipal, e comemora-se o Dia de Santo Antônio.

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio no dia 13 de junho de 2022, sem prejuízo dos serviços.

Art.2º - A Câmara retornará suas atividades a partir de 14 de junho de 2022.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 10 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Luiz Nogueira de Lima Junior  
**Código Identificador:** 46457771

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/06/2022.  
EDIÇÃO 1421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>